

TERÇA- FEIRA – 19 MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

DECRETO № 018/2023: ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 18 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 331.728,80 (Trezentos e trinta e um mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 252/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$331.728,80 (Trezentos e trinta e um mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridi	ica	81.228,8
	Total por Ação:	81.228,8
2.021 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARE	S E INCENTIVO AO TURISMO	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fi	sica	4.000,0
	Total por Ação:	4.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	85.228,8
505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1.004 - OBRAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS, PRAÇAS, JARDI	NS, PONTES, VIADUTOS	
4.4.90.51.00 / 27063110 - Obras e Instalacoes		120.000,0
	Total por Ação:	120.000,0
1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		115.500,0
	Total por Ação:	115.500,0
	Total por Unidade Orçamentária:	235.500,0
707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2.029 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSITÊNCIA	SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		11.000,0
	Total por Ação:	11.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	11.000,0
	Total Suplementado:	331.728,8
	Total Suplementado:	331.7

AFIC - Página: 1 de 3



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1.010 - OBRAS DE CAMPO DE FUTEBOL, GINÁSIO E QUADRA POLIESPOR	ΓΙVA	
4.4.90.52.00 / 27063110 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,0
	Total por Ação:	20.000,0
2.021 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E INCEN	, -	ŕ
3.3.90.36.00 / 27063110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,0
3.3.90.39.00 / 27063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,0
3.3.90.93.00 / 27063110 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,0
4.4.90.51.00 / 27063110 - Obras e Instalacoes		20.000,0
4.4.90.52.00 / 27063110 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,0
	Total por Ação:	100.000,0
2.025 - GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação		81.228,8
	Total por Ação:	81.228,8
	Total por Unidade Orçamentária:	201.228,8
505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1.005 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO		
1.005 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		38.500,0
-	Total por Ação:	•
-	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	38.500,0
-	, -	38.500,0
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	, -	38.500,0
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	, -	38.500,0 38.500,0
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 1707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 1.012 - EXPANSAO DAS UNIDADES COMUNITÁRIAS	, -	38.500,0 38.500,0 77.000,0
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 1707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 1.012 - EXPANSAO DAS UNIDADES COMUNITÁRIAS	Total por Unidade Orçamentária: Total por Ação:	38.500,0 38.500,0 77.000,0
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 1707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 1.012 - EXPANSAO DAS UNIDADES COMUNITÁRIAS 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	Total por Unidade Orçamentária: Total por Ação:	38.500,0 38.500,0 77.000,0 77.000,0
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 1707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 1.012 - EXPANSAO DAS UNIDADES COMUNITÁRIAS 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 2.031 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL	Total por Unidade Orçamentária: Total por Ação:	38.500,0 38.500,0 77.000,0 77.000,0
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 1707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 1.012 - EXPANSAO DAS UNIDADES COMUNITÁRIAS 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 2.031 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL	Total por Unidade Orçamentária: Total por Ação: EXIDADE Total por Ação:	38.500,0 38.500,0 77.000,0 77.000,0
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 1707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 1.012 - EXPANSAO DAS UNIDADES COMUNITÁRIAS 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 2.031 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	Total por Unidade Orçamentária: Total por Ação: EXIDADE Total por Ação:	38.500,0 38.500,0 77.000,0 77.000,0 4.000,0
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 1707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 1.012 - EXPANSAO DAS UNIDADES COMUNITÁRIAS 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 2.031 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil 2.036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - P	Total por Unidade Orçamentária: Total por Ação: EXIDADE Total por Ação:	38.500,0 38.500,0 77.000,0 4.000,0 4.000,0
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 1707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 1.012 - EXPANSAO DAS UNIDADES COMUNITÁRIAS 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 2.031 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil 2.036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - P	Total por Unidade Orçamentária: Total por Ação: EXIDADE Total por Ação: ROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	38.500,0 38.500,0 38.500,0 77.000,0 77.000,0 4.000,0 41.000,0 92.000,0

AFIC - Página: 2 de 3

TERÇA-FEIRA 19 DE MARÇO DE 2024 ANO VIII – EDIÇÃO N° 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA Prefeito(a) Municipal CPF: 015.859.365-02

AFIC - Página: 3 de 3